



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

C.M.S.
Fis. 43
10.

Sinop - MT, 26 de outubro de 2018.

**Ao Exmo. Sr.**  
**Ademir Antonio Bortoli**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Sinop-Mt**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oficiamos a Vossa Excelência em cumprimento a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93, e a Lei Municipal nº.2433/2017, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório do tipo **Pregão Presencial**, para a **“Aquisição de Equipamento de Processamentos de Dados e Energéticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”**, assim como indicação de servidor para atuar como fiscal do contrato. O valor máximo da ata de registro de preços anual será de **R\$ 268.203,76 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e três reais e setenta e seis centavos)**.

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

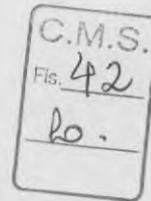
Atenciosamente

**Lilian Pedroski**  
**Secretária da CPL - Portaria 001/2018**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop - MT, 26 de outubro de 2018.

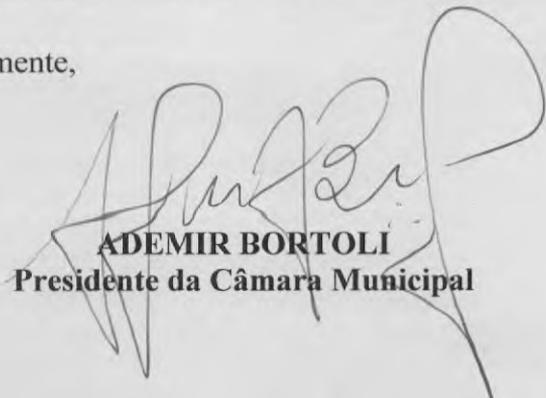
**A Senhora  
Lilian Pedroski  
Secretária da Comissão Permanente de Licitação  
Nesta.**

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, passamos a responder à solicitação efetuada por Vossa Senhoria, tendo em vista a existência de recursos orçamentários, conforme documento anexo, comunico que está **AUTORIZADA** a abertura do Processo Licitatório para a **“Aquisição de Equipamento de Processamentos de Dados e Energéticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”**, para atender as necessidades deste Poder, conforme solicitado, e indicando o Servidor Mauro Lagni – Chefe do Departamento de Rede como fiscal do contrato e o Sr. André Mendonça de Moraes – Técnico de Informática como fiscal substituto. Ressaltando a necessidade de serem observados todos os procedimentos estabelecidos pela Legislação pertinente.

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

Atenciosamente,

  
**ADEMIR BORTOLI**  
Presidente da Câmara Municipal